



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - 2022

Ao 5º dia do mês de julho de 2022, às nove horas, por meio de videoconferência, via plataforma *Google Meet*, os membros do colegiado reuniram-se, com participação síncrona, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Edson Holanda Lima Barboza, coordenador, para dar início a 5ª Sessão Ordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2022. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: os (as) Professores (as) Doutores (as) Antônio Vieira da Silva Filho, Basilele Malomalo; Carlos Henrique Lopes Pinheiro; Carlos Subuhana; Edson Holanda Lima Barboza; Francisco Vitor Macêdo Pereira; Geórgia Maria Feitosa e Paiva; Ivan Maia Mello; Larissa Oliveira e Gabarra; Luís Carlos Ferreira; Natália Cabanillas; Ricardo Ossagô de Carvalho e Roberto Kennedy Gomes Franco (Professores Permanentes); além de Delane Barbosa da Silveira (Técnica Administrativa Educacional - TAE) e Livia Fernandes da Silva (secretária). O coordenador comunicou aos (às) presentes que o quórum necessário para a aprovação dos pontos de pauta desta reunião é de 11 membros. Na sequência, o professor Edson Barboza começou dando boas-vindas às novas docentes permanentes, Professoras Doutoradas Geórgia Paiva e Natália Cabanillas, recém aprovadas através do Edital MIH nº 03/2022, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1 - Aprovação da ATA da 4ª Sessão Ordinária de 2022; 2 - Decisão Ad Referendum de inclusão da Docente Geórgia Maria Feitosa e Paiva na Comissão Organizadora do e-book "Ensaios Interdisciplinares em Humanidades - Volume V"; 3 - Revisão Ad Referendum da Oferta 2022.1; 4 - Definição de orientações - Turma 2022; 5 - Nova composição da Comissão de Bolsas; 6 - Escolha de 01 Represente do MIH na CART-IH/2021-2022; 7 - Comissão de organização do e-book "Ensaios Interdisciplinares em Humanidades - Volume VI"; 8 - Retomada de reuniões presenciais do Colegiado do MIH; 9 - Aprovação do quantitativo e da composição das vagas do MIH para ingresso discente - turma 2023 e 10 - Solicitação de prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação por 01 mês do discente - Abel Calombo Quijila; 11 - Solicitação de prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação por 01 mês do discente - Dário Daniel Artur e 12 - Informes.** Depois da exposição e da aprovação dos pontos de pauta pelos (as) presentes, o presidente da sessão deu prosseguimento à reunião. **1 - Aprovação da ATA da 4ª Sessão Ordinária de 2022.** O texto da ata da referida reunião foi enviado junto com a convocação para a reunião aos membros do Colegiado com o intuito de que todos (as) pudessem lê-lo com antecedência. Após o início da pauta, o coordenador Edson Barboza informou que o professor Arilson dos Santos Gomes enviou previamente por e-mail sugestão de ajuste, entre os (as) presentes, o professor Francisco Vitor Macêdo Pereira sugeriu a substituição do termo "pessoas portadoras de deficiência" por "pessoas com deficiência", ficando a seguinte redação: "a porcentagem de 20% para negros e 5% para pessoas com deficiência". A ata foi aprovada com unanimidade pelos

presentes ao constar os ajustes sugeridos. **2 - Decisão Ad Referendum de inclusão da Docente Geórgia Maria Feitosa e Paiva na Comissão Organizadora do e-book "Ensaios Interdisciplinares em Humanidades - Volume V"**. O professor Edson Barboza afirmou que a professora Geórgia Maria Feitosa e Paiva, recém-ingressa ao Colegiado, realizou a revisão ortográfica do e-book "Ensaios Interdisciplinares em Humanidades - Volume V", colaborou com texto de apresentação e foi incluída como organizadora da obra, conforme informado em reunião anterior. A revisão ortográfica do material foi uma exigência do Parecer da Editora da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). O Colegiado do MIH homologou a decisão com unanimidade. **3 - Revisão Ad Referendum da Oferta 2022.1**. O gestor do MIH, professor Edson Barboza, informou aos presentes que o Colegiado precisa homologar a inclusão extemporânea da disciplina optativa (CMIH0007) *Tópicos Especiais em Humanidades: Literatura e Política* e, ao mesmo tempo, a exclusão da disciplina optativa (CMIH0003) *Tópicos Especiais em Humanidades: Crítica da Economia Política*, conforme previsto no inciso VII do Artigo 6º do Regimento Interno do MIH. A primeira disciplina foi uma proposta extemporânea, solicitação realizada por dois docentes interessados, e que foi aprovada por vias extraoficiais, por e-mail, pela maioria do Colegiado apesar da negativa da Coordenação e dela não ter exposto seus argumentos ao plenário virtual. A decisão da maioria foi respeitada pela gestão. A segunda disciplina foi cancelada por falta de discentes, já que só houve dois discentes matriculados (as), seguindo as determinações do Parágrafo único do Art. 3º da Instrução Normativa PROGRAD/PROPPG nº 01/2022: "As turmas/componentes curriculares ficam abertas somente com o quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) de alunos matriculados, com exceção para as turmas/componentes curriculares que tenha aluno matriculado com status de FORMANDO". Dito isso, o coordenador explicou que no período anterior à consulta por e-mail acerca da inclusão da disciplina (CMIH0007) *Tópicos Especiais em Humanidades: Literatura e Política*, ele estava em uma emergência hospitalar em busca de atendimento médico, pois encontrava-se doente, com suspeita de COVID - 19. O ponto de pauta foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado, a saber, em ordem alfabética: alterações homologadas com a abstenção dos docentes - Antônio Vieira da Silva Filho, Basilele Malomalo, Carlos Henrique Pinheiro Lopes, Edson Holanda Lima Barboza, Ricardo Ossagô de Carvalho, Francisco Vitor Macêdo Pereira, Geórgia Maria Feitosa e Paiva, Roberto Kennedy Gomes Franco e da TAE Delane Barbosa da Silveira. Logo após a aprovação, o Prof. Edson Barboza apresentou seus argumentos para a negativa inicial à nova disciplina, que não foram expostos no e-mail coletivo, devido sua condição de saúde e exaustão, mas explicitados previamente e individualmente a um dos docentes interessados e não considerados, tendo como resultado a iniciativa do docente de enviar e-mail para o colegiado apresentando diretamente a demanda, sem a concordância da coordenação do curso: 1) O componente curricular em questão não tinha sido aprovado pelo Colegiado (conforme determina o Regimento Interno do MIH) na reunião cuja pauta foi divulgada amplamente e com antecedência; 2) Foi acordado em reunião anterior que não seriam repetidas as mesmas disciplinas opcionais em semestres seguidos. O MIH tem um elenco de disciplinas optativas inclusas em seu Projeto Pedagógico que nunca foram ofertadas; 3) Uma ampla oferta de disciplinas optativas num único semestre poderia ocasionar o esvaziamento de um desses componentes curriculares já planejados e aprovados pelo Colegiado, o que acabou por ocorrer com a disciplina (CMIH0003) *Tópicos Especiais em Humanidades: Crítica da Economia Política*. **4 - Definição de orientações - Turma 2022**: O coordenador iniciou essa pauta apresentando aos (às) presentes um formulário produzido pelo MIH que apurou as preferências de orientações propostas pelos discentes e uma relação indicando o quantitativo de orientações em andamento para

cada docente. Dito isso, ele pontuou que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) avalia o equilíbrio no quantitativo de orientandos (as) por docente permanente e o Regimento Interno do MIH preconiza que cada docente que integre o curso tenha, no mínimo, um (a) discente orientando (a). Logo após, houve amplo debate sobre os critérios de distribuição. Com a definição da seguinte ordem de prioridade: a) docentes permanentes que não possuem orientação em andamento; b) docentes permanentes com uma orientação em andamento; c) outros docentes permanentes presentes na reunião. Ficando definido por ordem alfabética de discentes: 1) Ana Cássia Alves Cunha - orientadora: Prof.^a Dra. Geórgia Maria Feitosa e Paiva; 2) Antonia Rosemeire Guedes da Silva - Orientador: Prof. Dr. Luís Carlos Ferreira; 3) Antônio Imbara Júnior - Orientadora: Prof.^a Dra. Natália Cabanillas; 4) Antonio José Sabino de Oliveira - Orientador: Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco; 5) Elienai de Sousa Lima Alves - Orientador: Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; 6) Elizabeth da Silva Oliveira - Orientadora: Prof.^a Dra. Larissa Oliveira e Gabarra; 7) Fabrício Darlan Vieira da Silva - Orientadora: Prof.^a Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; 8) Fernanda Gisele Silva dos Santos - Orientador: Prof.^a Dr. Carlos Subuhana; 9) Francisco Fabrício da Cunha Alves - Orientador: Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho; 10) Imo Grácio Márcio - Orientador: Prof. Dr. Carlos Subuhana; 11) João Kennedy de Lima Oliveira - Orientadora: Prof.^a Geórgia Maria Feitosa e Paiva; 12) Lenilda da Costa Lima Oliveira - Orientadora: Prof.^a Dra. Natalia Cabanillas; 13) Maurílio Alves Rocha Júnior - Orientadora: Prof.^a Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; 14) Mônica Cordulina da Silva - Orientador: Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho e 15) Nixon Gleyson Melo de Araújo - Orientador: Prof. Dr. Luís Carlos Ferreira. Quanto aos (às) 05 discentes restantes, ficou definido que os (as) outros (as) docentes permanentes e, por fim, a docente colaboradora, que não compareceram à reunião, nessa ordem, seriam consultados para definição da distribuição de orientações, sendo os (as) discentes sem orientação definida: Ailton George de Almeida e Silva; Camila Ricarte Dantas Carvalho; Clara Maria Teles Rodrigues; Maria Rosilene Ramos e Maria Vitoria Silva Cardoso. A distribuição acima descrita foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. Após essa pauta, devido ao avançar da hora, o coordenador propôs que fosse promovida uma reunião extraordinária para tratar do restante dos pontos, a ser realizada próxima terça-feira, dia 12 de julho de 2022, às 9h, o que foi acatado por unanimidade pelos membros presentes. A reunião foi encerrada às doze horas. Nada mais havendo para relatar e para constar, eu, Delane Barbosa da Silveira, secretariei e lavrei a presente ata, que foi lida e revisada pelo coordenador do MIH/POSIH, sendo assinada eletronicamente abaixo pelos membros do Colegiado presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 15/07/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/07/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/07/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A)**, em 15/07/2022, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BASILELE MALOMALO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/07/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/06/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/06/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/06/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MAIA DE MELLO, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500255** e o código CRC **E3690427**.
